

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 10/2024

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **“SOLICITAR O ENVIO À CÂMARA MUNICIPAL DAS ATAS E DOS PARECERES DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPU, ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe o envio à Câmara Municipal das atas e dos pareceres das reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Município de Ipu, **acerca da prestação de contas do FUNDEB dos meses de janeiro a dezembro de 2023**.

JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade do gestor público em prestar conta da aplicação dos recursos do **FUNDEB**, em todos os níveis dos entes federativos, está prevista no art. 212 da Constituição Federal e arts. 30 a 32 da Lei Federal nº 14.113/2020 (Lei do Fundeb).

Assim, a prestação de conta da aplicação dos recursos do **FUNDEB** é medida que se impõe por normas constitucional e infraconstitucional vigentes.

Nesse sentido, em face da importância do objeto da presente Indicação, aguardo o seu fiel cumprimento pelo Sr. Prefeito.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 04 de março de 2024.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

RECEBIDO EM 04/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU